



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 018, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1.375/2010 e 1.519/2013, dentre outras,

RESOLVE:

Art.1º Convocar os servidores para a devida ciência nos Processos Administrativos de Enquadramento no dia **31/01/2024 (quarta-feira) das 09h às 14h**.

Art.2º A Secretaria Municipal de Educação, em atenção à nova onda e aumento nos casos da COVID-19, para manter a segurança dos servidores/as, presta as seguintes orientações:

I - O atendimento presencial dos servidores obedecerá à ordem de chegada exclusivamente no dia e horário constante no anexo único desta Portaria, devendo comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Sala 501, (Rua Sheyla R. Pitta, Edifício Empresarial Domingos Ribeiro, nº 233, Pitangueiras, Lauro de Freitas, CEP: 42701-320);

Art.3º O não comparecimento do/a servidor/a na data e horário estabelecido no artigo 1º, resultará na aceitação tácita dos atos processuais no Processo Administrativo, exceto se justificado com documento comprobatório a impossibilidade do comparecimento até o dia 31/01/2024, através do e-mail: assessoriaprocessos.semed@gmail.com

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, Bahia, 24 de janeiro de 2024.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO
COMPARECER NO DIA 31/01/2024 DAS 09:00h às 14:00h**

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR/A
05019/2022	7766	IVONILDES FIUZA DOS SANTOS
12523/2023	50676	LORENA LIMA CARVALHO
14272/2022	7858	MARCIA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO